



Diário Oficial

Município de Rio Negro-MS

Criado pela Lei nº 759 de 16 de Fevereiro de 2017.

ED. Nº 1682/2025-ANO IX

RIO NEGRO-MS, SEGUNDA-FEIRA

04 DE AGOSTO DE 2025

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Henrique Mitsuo Vargas Ezoé
Vice – Prefeito Municipal – Edson Muniz dos Santos
Secretário Municipal de Administração – Jucelino Messias de Assis
Secretária Municipal de Finanças – Evanilde Rodrigues Gonçalves Garcia
Secretário Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene – Eronias Candido de Rezende Neto
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Niceia Maria dos Santos
Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho – Aldeci de oliveira Silva Gama
Secretário Municipal de Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos – Robisnei Barbosa de Oliveira
Secretário Municipal de Planejamento e Turismo – Anderson Gimenez Gonçalves
Secretário Municipal de Produção e Meio Ambiente – Marcos Roberto Gonçalves

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Presidente – Sebastião Evaldo Paes da Silva
Vice-presidente – Neuza Maria dos Santos
1º Secretário – Valdir Fischer
2º Secretário – Wanderson Cruz do Nascimento
Vereador – Carlos Eduardo N. Rezende Vilela
Vereadora – Fabrícia de Oliveira Floriano
Vereador – Hélio Ferreira de Rezende
Vereadora – Nair Oliveira Silva
Vereador – Sebastião Matias Moitinho

PODER EXECUTIVO

Boletim de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 078/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 047/2025

CODIGO DO ESFINGE: 8C21E11A26BCAC800F9FE9DB283486D85EC9AB47

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - MS
Contratada: G.A.P GESTÃO DE AVALIAÇÃO E PERICIA PATRIMONIAL LTDA

Do Objeto: contratação de empresa especializada na assessoria e consultoria em gestão patrimonial de bens móveis e imóveis para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Rio Negro-MS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Da Base Legal: Este contrato está sendo firmado com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, bem como de acordo com as conclusões do edital de Pregão Eletrônico nº. 015/2025, Processo Administrativo Nº. 068/2025, que é parte integrante do presente instrumento contratual.

Valor Total: R\$ 63.360,00 (sessenta e três mil, trezentos e sessenta reais);

Prazo de Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses a partir da data de assinatura, prorrogável por igual período, cujo limite de duração deverá observar as regras estabelecidas no art. 106 e 107 da Lei nº 14.133 de 2021.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da presente licitação, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, e indicação orçamentária que vier substituir o exercício seguinte:

130 – 07.070-04.452.0011.2022-3.3.90.39.99.1500.007000

Assinam:

Pela Contratante: Henrique Mitsuo Vargas Ezoé – Prefeito Municipal
Pela Contratada: Juliano Rodrigues Dos Santos de Souza - Representante

Rio Negro – MS, 01 de agosto de 2025.

Geruza Rocha Santos de Brito
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 057/2025

CODIGO DO ESFINGE: 4415B72A96C1E48A2D72B0D62A3A26FBE07D2BCA

O **MUNICÍPIO DE RIO NEGRO-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo **"MENOR PREÇO GLOBAL"**, nos termos do a Lei Federal nº 14.133 de 2021 e demais especificações.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para implantação de sistema de gestão social para gestão em saúde pública em ambiente web/local simultaneamente totalmente integrado entre si em base de dados cadastral única, sem limites de usuários conectados, com migração de dados (caso haja necessidade), mantendo obrigatoriamente os mesmos números de prontuários existentes, serviço de faturamento e consultoria especializada nos sistemas ministeriais do Ministério da Saúde, contemplando ainda a implantação e treinamento dos servidores, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações constantes no edital, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 28/08/2025

HORÁRIO: 09:00 – **HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA (DF).**

LOCAL/AMBIENTE: Portal de Licitações **Compras BR**, no sítio eletrônico <https://comprasbr.com.br/>.

NOTA: Os interessados poderão adquirir o presente Edital e seus anexos, gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através de *download* (via internet), nos sítios eletrônicos oficiais (www.comprasbr.com.br, licitacao.rionegro@gmail.com) e http://avisolicitacao.qualitysistemas.com.br/prefeitura_municipal_de_rio_negro, ou ainda, diretamente no protocolo do setor de Licitação no endereço Rua Mitsuo Ezoe, 575 – Centro – Rio Negro – MS – CEP: 79470-000 Fone: (67) 3278-2166. Publique-se.

Rio Negro, MS, 01 de agosto de 2025.

Cassia Guimarães dos Santos
Pregoeira

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 015/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 068/2025

CODIGO E-SFINGE: F9138C4B637B1755C4DCE387BB16E27D58E9C247

A Autoridade Competente: Sr. Henrique Mitsuo Vargas Ezoe

Promotor: Prefeitura Municipal de Rio Negro – MS

A Autoridade Competente da Prefeitura Municipal de Rio Negro – MS, o Sr. Henrique Mitsuo Vargas Ezoe, no uso das atribuições legais, conforme legislação vigente (Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 28, I), após exame e deliberação do **Processo Administrativo Nº 068/2025**, em observância ao Instrumento Convocatório **Pregão Eletrônico Nº 015/2025**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para licença de uso de sistemas de gestão administrativa e demais módulos complementares, assim como o atendimento da câmara municipal ao que se refere SIAFIC – estabelecido no decreto federal nº 10.540/20 e suas alterações, incluindo serviço de migração, instalação, conversão de dados, implantação dos sistemas, capacitação dos servidores, manutenção e suporte técnico, conforme estabelecido no termo de referência no atendimento da prefeitura municipal de Rio Negro-MS, pelo período de 12 (doze) meses, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.. resolve **ADJUDICAR E HOMOLOGAR** (Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 71, IV) o certame ao(s) seu(s) vencedor(es) cujo o processo foi realizado na forma eletrônica, através da sessão pública virtual realizada de forma “on-line”, no Portal de Licitações **Compras BR**, no sítio eletrônico (www.comprasbr.com.br), conforme as condições a seguir:

RESULTADO DA LICITAÇÃO:

QUALITY SISTEMAS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 05.373.364/0001-30, vencedora do certame com o valor global de R\$ **468.960,00** (Quatrocentos e noventa e oito mil, novecentos e sessenta reais).

Rio Negro/MS, 01 de agosto de 2025.

Sr. Henrique Mitsuo Vargas Ezoe
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO/MS

AVISO DE DISPENSA Nº029/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 083/2025
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Rio Negro/MS, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a *contratação por dispensa de licitação de Prestação de serviços de manutenção de impressoras multifuncionais*, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

- Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 07 de agosto de 2025 às 23h59min

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal de Rio Negro/MS, sito a Rua Mitsuo Ezoe, nº 675, Centro, Rio Negro/MS – CEP Nº 79.470.000, no horário de 07:00 às 12:00, em dias úteis ou pelo E-mail: pmrnmscompras@gmail.com, até a data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial da Prefeitura: http://avisolicitacao.qualitysistemas.com.br/prefeitura_municipal_de_rio_negro ou através do e-mail: pmrnmscompras@gmail.com. Outras informações poderão ser obtidas na Sala de Compras e Licitações, sito a Rua. Mitsuo Ezoe, nº 575, Centro, Rio Negro/MS – CEP – 79.470.000, no horário das 07h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Rio Negro/MS, 04 de agosto de 2025.

Fabio Silva Assunção
Agente de Contratação



Prefeitura Municipal
RIO NEGRO
Mato Grosso do Sul